Data da Publicação: 09/04/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1640 **Identificador do Ato:** #04319

DECRETO N°041/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO N°041/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Terça-feira, 09 de abril de 2024 Ano 2024 | Edição nº 1640 | Página 7 de 12

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, com exceção dos

serviços considerados essenciais, no dia supracitado, e dá outras providências”.

O Srº Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 11 (onze) de abril de 2024 (quinta-feira) inicia a EXPOAD, festa em comemoração

antecipada ao “48 Aniversário da Cidade de Deodápolis”.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo dia 12 (doze) de abril de 2024 (sexta-feira), não irá impor nenhum

prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em decorrência das celebrações

do 48 aniversário de emancipação política do Município de Deodápolis-MS.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados de emergência e

essenciais à população, que por sua natureza ou característica especial não possam sofrer alterações em seu período

diário de execução ou não possam ser interrompidos, nem paralisados, tais como: Saúde, Licitações previamente

agendadas e limpeza pública.

Art. 2º - No dia mencionado no artigo primeiro, as unidades de saúde não abrirão, já o Hospital Municipal Cristo

Rei funcionará normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 09 de abril de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....